

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS NÚCLEO DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO

EDITAL PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA e VOLUNTÁRIA N.º 01/2016

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

O Núcleo de Gestão de Ensino do Centro de Artes, Humanidades e Letras da UFRB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto nas Resoluções CONAC n.º 036/2010 e nº. 007/2011, expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, que tratam da instituição do Programa de Monitoria da graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estarão abertas no período de 21 a 28 de janeiro no horário de 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00 horas, no setor do NUAC ou na sala das Gestões, prédio administrativo Ana Nery do CAHL/UFRB, as inscrições para seleção de estudantes para o processo de Monitoria Remunerada e Monitoria Voluntária, no semestre 2015.2, para os componentes curriculares indicados no anexo I do presente edital.

1. Das inscrições

- 1.1. As inscrições são reservadas para os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação ofertados pelo Centro de Artes, Humanidades e Letras da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.
- 1.2. Poderão se candidatar apenas os estudantes regularmente matriculados no semestre, que comprovem aprovação igual ou superior a 7,0 (sete), no componente curricular para o qual queiram se candidatar.
- 1.3. Declararem possuir disponibilidade para o cumprimento da carga horária de monitoria (remunerada e voluntária) de modo a não comprometer suas atividades acadêmicas.
- 1.4 Para a Monitoria remunerada, não ter sido Monitor Remunerado nos dois últimos semestres consecutivamente.
- 1.5. No ato da inscrição os estudantes, presencialmente, deverão apresentar os seguintes documentos:
- a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I da Resolução nº 007/2011);
- b) cópia do documento de identidade e CPF, com original para ser feito a autenticação;
- c) cópia do comprovante de matrícula 2015.1(posteriormente apresentar o comprovante 2015.2);
- d) cópia do Histórico Escolar atualizado.
- 1.6. Os componentes curriculares que dispõem de vagas para monitoria estão listados no Anexo I desse Edital.
- 1.7. A homologação das inscrições será divulgada no sítio do CAHL até o dia 01.02.2016.

2. Das Monitorias

- 2.1. Serão disponibilizadas 10 (dez) bolsas referente ao Programa de Monitoria Remunerada.
- 2.2. O valor mensal da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e serão pagas em 4 (quatro) parcelas.

- 2.3 A carga horária da monitoria remunerada é de 12 horas semanais.
- 2.4 A monitoria não remunerada possui a carga horária de 8 horas semanais.
- 2.5. As modalidades de monitoria elencadas nos itens 2.3 e 2.4 obrigam-se a observância das disposições presentes na Resolução CONAC 036/2010 e 007/2011.
- 3.6. Em atenção à Resolução 007/2011 do CONAC não será permitido acumular a Bolsa de Monitoria com qualquer modalidade de bolsas interna e/ou externas.

4. Da Seleção

- 4.1. A seleção, objeto deste Edital, realizar-se-á em duas etapas:
- I. Entrevista
- II. Prova de conhecimentos básico, referente ao componente curricular pleiteado, **respeitando o disposto no item 1.4 deste edital**.
- 4.2. Das etapas I e II:
- a) Período de seleção: 16 e 17.02.2015 (o local será definido e divulgado posteriormente)
- b) Os valores alcançados pelo candidato nas provas de entrevista (ENT) e de conhecimentos básicos (PCB) deverão ser convertidos em nota com variação de 0,0 a 10,0 pontos, em cada uma delas.
- c) As bolsas de monitoria serão concedidas prioritariamente aos componentes de maior índice de reprovação e será utilizado como critério de desempate o componente que tiver maior demanda de alunos para o semestre vigente.
- d) Os discentes que já participaram do Programa de Monitoria da UFRB, na categoria não remunerada, terão pontuação extra a ser definida pelo Comitê de Monitoria.
- 4.5. Em situações nas quais o componente seja contemplado com bolsa em função do elevado índice de reprovação e o candidato aprovado se enquadrar na monitoria voluntária, a bolsa migrará para o próximo componente da lista com maior índice de reprovação.
- 4.6. Somente poderá ser concedida 01 (uma) bolsa de monitoria para cada componente curricular selecionado, se o componente curricular em questão tiver mais de um monitor selecionado a concessão da bolsa fica a critério do Comitê de Monitoria, observando as disposições presentes na Resolução CONAC 036/2010.

5. Da Homologação do Resultado

- 5.1. O Comitê de Avaliação atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NF), de acordo com a média aritmética da nota obtida na entrevista e na prova de conhecimentos, ambos com o mesmo peso.
- 5.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da NF.
- 5.3. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem NF abaixo de 7,0 (sete).
- 5.4. No cálculo da NF, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal, arredondando-a para mais, quando o dígito subsequente for igual ou superior a 05 (cinco).
- 5.5. O resultado deste processo seletivo será divulgado *sítio* na internet (http://www.ufrb.edu.br/cahl) até o dia 24.02.2016.
- 5.6. Em caso de empate em um mesmo componente curricular será utilizado como critério de desempate o período letivo do candidato, ou seja, aquele que estiver em período mais avançado terá preferência; e em seguida a maior nota obtida na prova de conhecimentos básicos.
- 5.7. O discente classificado para a monitoria remunerada perderá o direito a bolsa, caso não entregue os dados

referentes à conta bancária para o recebimento da mesma e o projeto de monitoria do componente curricular entre os dias **25 e 26.02.2016** e será substituído por aproveitamento de outro aluno classificado.

6. Dos Recursos

6.1 O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido ao Comitê de Monitoria do CAHL e protocolado no Núcleo de Apoio Acadêmico ou na Gestão de Ensino, no **prazo de 48 horas**, a partir da publicação dos resultados da seleção.

7. Das Disposições Gerais

- 7.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito a participação no Programa de Monitoria, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e da rigorosa ordem de classificação.
- 7.2. A inscrição do candidato no processo seletivo implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, assim como da Resolução CONAC 036/2010 e 007/2011 dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Monitoria.

Cachoeira, 21 de Janeiro de 2016.

Wilson Penteado Diretor do Centro de Artes, Humanidades e Letras.

ANEXO I

Colegiado	Componente	Professor	Vagas
ARTES VISUAIS	CAH 577 – Projetos em Artemídia I	Fernando Rabelo	01
CIÊNCIAS	CAH 690 – Estatística social – softwares Lys Maria Vinhaes Dantas		01
SOCIAIS	aplicados às Ciências Sociais		
CIÊNCIAS	CAH 404 – Ciência Política II	Mauricio Ferreira da Silva	01
SOCIAIS			
CIÊNCIAS	CAH413 - Política IV	Antonio Eduardo Alves de	01
SOCIAIS		Oliveira	
CIÊNCIAS	Cah199 – Política Brasileira	Antonio Eduardo Alves de	01
SOCIAIS		Oliveira	-
GESTÃO PÚBLICA	CAH603- Teoria das Políticas Públicas III –		01
OLDING I OBLICIT	Políticas Sociais no Brasil	Lagison ravares de maajo	01
HICTÓDIA		W 11: 4 C 4 11 :	02
HISTÓRIA	CAH 336 – Laboratório de Ensino História da	Wellington Castellucci	02
THE TOTAL A	América Latina		0.1
HISTÓRIA	CAH491- Lab. De Ensino de História do Brasil	Fabrício Lyrio Santos	01
,			
HISTÓRIA	CAH3335 – História do Brasil Colônia	Fabrício Lyrio Santos	01
HISTÓRIA	CAH 327 - História Medieval	Denis Correia	01
HISTÓRIA	CAH 393 – Didática	Carla Carolina Costa da	01
		Nova	
HISTÓRIA	CAH 488 – Org. da Educação Brasileira	Carla Carolina Costa da	01
	8	Nova	-
HISTÓRIA	CAH 329 – Lab. de História Antiga e Medieval	Leandro Antonio de	02
THIS I GIVE	Eus. de Instella Intiga e Heeste van	Almeida	02
HISTÓRIA	CAH 325 – História Antiga	Denis Correia	01
Instonia	Criti 525 Instoria i intigu	Dems correia	01
HISTÓRIA	CAH347 - Estágio Supervisionado em História II	Martha Posa F Quairoz	01
IIISTORIA	CAT1547 - Estagio Supervisionado em Historia II	Martia Rosa F. Querroz	01
JORNALISMO	CAH009 – Oficina de Jornalismo Impresso I	José Péricles Diniz Bahia	02
JORNALISMO	CAT1009 – Offenia de Jornansino Impresso I	Jose I cheles Dilliz Ballia	02
IODNALICMO	CALL 205 Officing de Fetaigmelieure	Insiene Menie Necusino	01
JORNALISMO	CAH 305-Oficina de Fotojornalismo	Juciara Maria Nogueira	01
NATIONAL OCTA	GAMATON TO DO A COL	Brabosa	0.1
MUSEOLOGIA	CAH 198 – Téc. e Processos Artísticos	Suzane Tavares de Pinho	01
		Pêpe	
MUSEOLOGIA	CAH 214- Expografia	Patrícia Verônica Pereira	01
		dos Santos	
SERVIÇO SOCIAL	CAH 455 - Pesquisa Social II: Métodos	Silvia de Oliveira Pereira	01
	Qualitativos		
SERVIÇO SOCIAL		Edgilson Tavares de Araújo	02
bekviço bocirie	3 / 1 3	Lagison Tavares de Madjo	02
CEDVICO COCIAI	avaliação de políticas sociais.	0.1 . 1 01 D .	02
SERVIÇO SOCIAL	CAH 457 - Projeto de Conclusão de Curso I	Silvia de Oliveira Pereira	02
GEDVICO GOGIAN	CATT 40¢ C': 1 1 ' 1 ' 1 ~ C ': 1	TT 1 · Á · ·	00
SERVIÇO SOCIAL	CAH 486 – Cidadania e Legislação Social	Heleni Ávila	02
APPLITAGE SECTION			0.5
SERVIÇO SOCIAL	CAH 439 – Fund. hist. e teórico-metodológico	Silvia Arantes	01
	do Serviço Social		
TOTAL			30

ANEXO II

CRONOGRAMA EDITAL DE MONITORIA 2015.2

DATA/DIA	ATIVIDADE	
Até 20 de Janeiro	Envio por e-mail, através dos	
	Colegiados, do código e nome da	
	disciplina e nº de vagas.	
21 de janeiro	Divulgação do edital	
21 a 28 de janeiro	Inscrições	
	Homologação das inscrições e	
Até 01 de fevereiro	divulgação da lista com data e horário	
	das entrevistas e prova escrita	
16 de fevereiro	Prova escrita	
17 de fevereiro	Entrevista	
	Os professores entregam as provas	
Até dia 20 de fevereiro	corrigidas à Gestão de Ensino	
23 de fevereiro	Comissão se reúne para seleção	
24 de fevereiro	Divulgação do resultado	
25 e 26 de fevereiro	Os selecionados entregam os	
	documentos necessários	
10 de março	Envio do resultado final e dos	
	documentos para a Prograd	